

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 449 • 22 de janeiro 2015

Site reúne serviços e programas oferecidos pelo MDS

A Carta de Serviços — O MDS pra Você — oferece informações de forma simples à população. A ferramenta é útil para os Gestores, que podem imprimir o conteúdo e usá-lo como material de consulta

No último dia 11 de dezembro, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) lançou a **Carta de Serviços ao Cidadão**. Trata-se de uma plataforma digital — *hotsite* — inovadora, de fácil navegação, com linguagem simples e direta, intitulada **O MDS pra Você**. Está disponível no endereço mdspravoce.mds.gov.br.



A construção de O MDS pra Você se baseou no acesso à informação, no fortalecimento da transparência pública, no incentivo à participação social e na aproximação do cidadão com o Estado. A Carta de Serviços apresenta os programas, os serviços e as ferramentas do MDS de forma clara, agrupados por assuntos e não por secretarias. Assim, o *hotsite* foi desenvolvido em linhas temáticas para que o internauta abra as páginas que lhe interessam.

Há uma seção sobre o Programa Bolsa Família (PBF), com tópicos como: o que é; quem pode receber; tipo de benefícios; e acesso à saúde e à educação. Na parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), estão listados, entre outras informações, os programas que utilizam essa base para a seleção de beneficiários, tais como o Minha Casa Minha Vida e a Tarifa Social de Energia Elétrica. A página apresenta os *links* para os *sites* desses programas.

O *hotsite* é uma ferramenta útil para auxiliar os(as) Gestores(as) Municipais e a sociedade em geral, considerando seu amplo conjunto de temas. Além do PBF e do Cadastro Único, O MDS pra Você reúne informações sobre Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação Profissional, Assistência Social e Indicadores Sociais.

Participação social

O MDS Pra Você também é um instrumento de participação social. No botão "Participe. É um direito seu." — situado na parte inferior do *site* —, as pessoas podem enviar sugestões, solicitações, elogios, reclamações ou denúncias para todas as áreas do MDS, além de conhecer os canais de atendimento da Ouvidoria do Ministério. Além disso, a seção traz explicações sobre espaços de participação social no município, como os Conselhos

Municipais de Assistência Social (CMAS) e outros.

A Carta de Serviços ao Cidadão do MDS é a primeira carta no formato de plataforma digital entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal. O conteúdo de O MDS pra Você pode ser impresso e visualizado em *smartphones* e *tablets*.

Gestões municipais devem atualizar os dados no SIGPBF

Os municípios e os estados devem atualizar suas informações no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SIGPBF\)](#) sempre que houver alterações na gestão local do PBF e/ou do Cadastro Único. Mesmo se não houver mudanças, as informações devem ser verificadas pelo menos uma vez por ano. **É fundamental que os números de telefone, os e-mails e os dados de endereço estejam corretos.**

A solicitação de atualização dos dados da gestão pode ser feita por meio do acesso público ao Sistema. Ou seja, qualquer pessoa, mesmo sem *login* e senha, pode realizar o procedimento na página inicial do SIGPBF, acessando o *link* <http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/>. Mas, para formalizar o pedido, deve ser encaminhado à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS), via Correios, um ofício em papel timbrado da prefeitura, assinado pelo(a) Prefeito(a).

A alteração dos dados será efetivada após o recebimento e a análise do ofício pela Senarc. Assim que forem validadas as informações, o(a) novo(a) Gestor(a) Municipal receberá seu *login* e sua senha de acesso ao SIGPBF pelo *e-mail* informado no ofício. O acesso do antigo Gestor será desativado automaticamente.

Manter 100% dos dados relativos à gestão atualizados há menos de um ano garante ao município o recebimento do incentivo financeiro de 2% do valor calculado pelo Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M).

ANOTE NA AGENDA

30 de janeiro — Data-limite para que manutenções no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) tenham reflexo na Folha de Pagamentos de Fevereiro de 2015.

5 a 7 de fevereiro — Encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) — Regional Nordeste. O evento será realizado em Olinda, Pernambuco.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h). Há plantão no fim de semana, durante o Calendário de Pagamento dos benefícios do Bolsa Família.